



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 142

Página 1 de 9

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Autorização de contratação	2
Aviso de Edital	3
EXTRATO DE CONTRATO	4
Departamento de Negócios Jurídicos	5
Decreto nº 5703/23	5
Decreto nº 5704/23	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 16/2023 DISPENSA Nº 04/2023.

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 016/2022 dispensa 04/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da 4 G SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: 18.911.639/0001-94, para prestação de serviço especializado de segurança de evento Carnaval de Rua, pelo valor global de R\$ 40.567,50 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pelo período que compreende os dia 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023 com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 07/2023 – Registro de Preços para manutenção das unidades escolares municipais – Tabela de preços unitários do FDE referência 10/2022, conforme condições, valores e demais exigências constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Abertura da sessão no dia 07/03/2023 às 9h.

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação

REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

Informações pelo telefone (16) 3954 8802.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de fevereiro de 2023

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 08/2023 – Registro de Preços para manutenção das unidades básicas de saúde do município – Tabela de preços unitários do CDHU referência 11/2022, conforme condições, valores e demais exigências constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Abertura da sessão no dia 07/03/2023 às 14h.

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação

REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

Informações pelo telefone (16) 3954 8802.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de fevereiro de 2023

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SÃO SIMÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N. ° 05.242.262/0001-86, ESTABELECID A RUA DEODORO DA FONSECA, Nº. 947, BAIRRO CENTRO, NAS CIDADE DE SÃO SIMÃO/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ARROZ PARBOILIZADO – 5 KG	VIVA MARIA	KG	4.000	R\$ 4,65	R\$ 18.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.600,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2022

DATA DO CONTRATO DE SALDO: 15/02/2023

VALIDADE: 26/10/2023

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5703/23

DECRETO Nº 5703/23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PERMITE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso gratuito dos espaços públicos abaixo elencados, pela Igreja Nova Aliança com Cristo, Ministério Chegou a Minha Vez, para realização de trabalho religioso, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto:

- Praçaúde, localizada na Avenida Presidente Vargas, nos dias 17 e 24 de fevereiro de 2023, das 17h às 19:30h;
- Praça Estrela Azul, localizada na Avenida Presidente Vargas, nos dias 19 e 26 de fevereiro de 2023, das 17h às 19:30h;
- Praça Zuleika de Melo Moura Balbão, no bairro Liliana Urtiaga Andreazza, nos dias 21 e 28 de fevereiro de 2023, das 17h às 19:30h.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto, está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento, foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

A **IGREJA NOVA ALIANÇA COM CRISTO, MINISTÉRIO CHEGOU A MINHA VEZ**, neste ato representada por **EVANILDO BATISTA GOMES** doravante denominado simplesmente de **COMPROMISSADO**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pelo **COMPROMISSADO**, dos espaços públicos Municipais Praçaúde, Praça Estrela Azul, localizados na Avenida Presidente Vargas, e Praça Zuleika de Melo Moura Balbão, localizada no Bairro Liliana Urtiaga Andreazza, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.

2. O **COMPROMISSADO** fica autorizado a usufruir dos locais ora disponibilizados nos dias 17, 19, 21, 24, 26 e 28 de fevereiro de 2023, das 17h às 19:30h.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

3. São obrigações da **COMPROMISSADO**:

I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;

II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;

III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;

IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;

V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;

VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;

VII - responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo e seus departamentos, isentos de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;

4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.

5. O **COMPROMISSADO** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de fevereiro de 2023.

COMPROMISSADO:

EVANILDO BATISTA GOMES

Pastor Responsável

Decreto nº 5704/23

DECRETO Nº 5704/23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA DE VITERBO - FMESRV.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir o Fórum Municipal de Educação de Santa Rosa de Viterbo - FMESRV, dando posse aos membros ora eleitos e/ou indicados por seus segmentos,

DECRETA:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Art. 1º Ficam empossados os membros do Fórum Municipal de Educação de Santa Rosa de Viterbo - FMESRV para a gestão 2023/2025, nos termos da Lei Municipal nº 4.605, de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Para compor o Fórum de que trata o artigo anterior, ficam nomeados os seguintes representantes:

I - Diretor (a) Municipal de Educação;

Marcos Antônio Ferri

II - Um representante do Departamento Municipal de Saúde;

Titular: André Salomão Salomen Nader

Suplente: Luciana Gerardi Capeletti Lacativa

III - Um representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social;

Titular: Katia Borges Sylvestre

Suplente: Ana Lúcia Gonçalves Silva

IV - Um representante do Departamento Municipal de Administração;

Titular: Layde do Carmo Piran -

Suplente: Daniela Ferreira Heils Ricardo

V - Um representante do Conselho Tutelar;

Titular: Georgiana Gabriely Vilela Marques Machado

Suplente: Maria Regina Maganha de Andrade

VI - Um representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

Titular: Gislaïne Garofalo Alarcon

Suplente: Roseli Donizeti Dias Passoni

VII - Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB;

Titular: Bruno Donizeti Abachi

Suplente: Elisângela Cristina Nascimento

VIII - Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Titular: Mariane Gubitoso Castro

Suplente: Maria Rita de Cássia Vilela Marques

IX - Um representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

Titular: Cristiane Elina Orlando Zapparoli

Suplente: Renata deFátima Barboza Baungart

X - Um representante de Professores para o segmento Educação Infantil (Creche e Pré- Escola);



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Titular: Natália Maria Terassi

Suplente: Gema Aparecida Cicolani

XI - Um representante de Professores para o segmento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Titular: Vilma Andressa Ribeiro Chiquito Breda

Suplente: Natalha Helena Corato da Silva

XII - Um representante de Professores para o segmento dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Titular: Marcelo Eduardo Meloni

Suplente: Lídia Bonacin Costa Pereira

XIII - Um representante da Rede Estadual de Ensino.

Titular: Maurício Aparecido Fuzetto

Suplente: Fábio Mendes Massaro

XIV - Um representante de Pais de Aluno.

Titular: Adriana Moretti Picini

Suplente: Kelli dos Santos Silva Rafael

XV - Um representante dos Diretores de Escola.

Titular: Rosângela de Fátima Silva Gouvêa

Suplente: Rosa Maria da Silva

XVI - Um representante dos Coordenadores Pedagógicos.

Titular: Ana Lúcia Carvalho Bigaram

Suplente: Sueli Jerônimo da Costa

XVII - Um representante da Educação Especial.

Titular: Eliane Aparecida Pereira Massaro

Suplente: Solange Loureiro Morales

XVIII - Dois representantes da Equipe Administrativa do Departamento Municipal de Educação.

Titular: Aparecida Benedita de Souza

Suplente: Karina Delamico de Castro Gil

Titular: Fabiana O. Fernandes Queiroz Baruco



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Suplente: Cristiane Cunha Titarelli Salviato

§ 1º O FMESRV será presidido sempre pela Diretora Municipal da Educação.

§ 2º O suplente somente estará autorizado a participar das atividades descritas no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.605, de 24 de abril de 2019, quando o titular da vaga correspondente ao seu segmento estiver ausente.

Art. 3º O Fórum terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

